



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1570

De 16 de dezembro de 2014

Concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à Senhora PALMIRA ONOFRE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.393, de 09 de outubro de 1991, e a Resolução nº 523, de 1º de outubro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" à Senhora PALMIRA ONOFRE.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de dezembro de 2014.


FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário


ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


JOSTIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo